

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4134/90

INTERESSADO: Carlos Alberto Gentile Rodrigues

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas Administração de Vendas e Mercadologia no IMES de São Caetano do Sul.

RELATORA : CONS^a. ELMARA LÚCIA DE O.BONINI

PARECER CEE Nº 05/91 CTG "D" Aprovado em 12.12.90

Comunicado ao Pleno em 23.01.91

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Carlos Alberto Gentile Rodrigues para lecionar a partir de março do corrente ano, a disciplina Administração de Vendas, do Curso de Administração, habilitação Administração de Empresas e Mercadologia no Curso de Administração, habilitação Comércio Exterior vinculadas aos Departamentos de Administração e Contabilidade e Comércio Exterior, em substituição ao professor Milton Arnaldo Suzuki, aprovado pelo Parecer nº 779/87 e em virtude da diminuição da carga horária do professor Silvio Augusto Minciotti.

2 . APRECIÇÃO

O interessado é portador do diploma de bacharel em Administração de Empresas expedido em 1990, pela Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo.

Obteve aprovação na disciplina Marketing Internacional Comparativo dos cursos de Pós-Graduação da mesma Faculdade.

Participou de evento na sua área de atuação no ano corrente.

Exerce o cargo de consultor comercial na empresa RPV Comunicação Ltda onde desenvolve atividades nas áreas de recursos humanos, vendas e marketing.

3 . CONCLUSÃO

Em caráter excepcional , nos termos da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Carlos Alberto Gentile Rodrigues a lecionar as disciplinas "Administração de Vendas" e "Mercadologia" no Curso de Administração, do Instituto, Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 24 de outubro de 1990.

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE O. BONINI

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relatora

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto , Nicolau Tortamano e Ebberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente